

Oposição à consolidação da vila-capital da Capitania de Mato Grosso

Nauk Maria de Jesus – PPG-UFF/CNPq

Ao criar a Capitania de Mato Grosso, no ano de 1748, a Coroa portuguesa buscava efetivar as suas conquistas territoriais e deter o avanço das missões jesuíticas espanholas que tentavam se estabelecer na margem direita do rio Guaporé. Esta capitania situava-se na região central do continente sul americano, era constituída por três ecossistemas (floresta, cerrado e pantanal), habitada por uma diversidade de sociedades indígenas e tinha a mineração como atividade produtiva decisiva. Limitava-se ao norte com a capitania do Grão-Pará e Rio Negro; ao sul com as capitanias de São Paulo e Goiás, a oeste com os governos de Chiquitos e Moxos, totalizando 48 mil léguas quadradas de extensão.

A proximidade com os domínios hispânicos levou a Coroa portuguesa fundar no ano de 1752, nas raiais da fronteira oeste, a capital Vila Bela da Santíssima Trindade e nela instalar o aparato administrativo metropolitano. Assim sendo, a Capitania de Mato Grosso foi dividida administrativamente em duas repartições ou distritos: do Cuiabá e do Mato Grosso. A Vila Real do Senhor Bom Jesus do Cuiabá (1727)¹ se tornou o principal núcleo urbano da repartição do Cuiabá e Vila Bela da repartição do Mato Grosso. A escolha de Vila Bela para ser capital contrariou as expectativas da Vila Real e dos arraiais de São Francisco Xavier e Santa Ana.²

Refletindo sobre esse processo, o presente texto discutirá os critérios que levaram à escolha de Vila Bela para ser capital, bem como apontará indícios da oposição da vila cuiabana em torno dessa escolha.

No ano de 1741 o Conselho Ultramarino recomendou povoamento na região do distrito do Mato Grosso com privilégios e isenções a todos que se dirigissem para o local. Novas instruções régias foram enviadas ao governador de São Paulo Dom Luís de Mascarenhas, em 1746, para que fosse fundada uma vila no vale do Guaporé, cujo objetivo

era assegurar os domínios da fronteira lusa. Segundo essas instruções, todas as pessoas que se dirigissem para a nova vila ficariam isentos do pagamento de emolumentos aos ofícios da Fazenda e da Justiça, de fintas, talhas e quaisquer outros tributos por dez anos e não poderiam ser executados por dívidas contraídas em outras vilas e distritos nos primeiros três anos.³

Nesse período estava em discussão o Tratado de Madri (1750) e a problemática da defesa da fronteira acabou provocando o desmembramento da capitania de São Paulo, dando origem às capitanias de Mato Grosso e Goiás no ano de 1748. Era preciso que essas minas tivessem governo próprio e no caso da capitania de Mato Grosso esperava-se que ela fosse forte para conter os vizinhos espanhóis e assumisse o papel de antemural de todo o interior do Brasil.

Na instrução passada ao primeiro governador da capitania Antonio Rolim de Moura, em 1749, não se mencionava a criação de várias vilas no local, apenas que a cabeça de governo deveria ficar na região do Mato Grosso, por causa da vizinhança com os espanhóis, embora a Vila Real fosse mais numerosa.⁴

Com essa decisão, a Coroa provocou o descontentamento dos moradores da Vila Real, responsáveis pelas descobertas de veios auríferos, pela conquista do vale do Guaporé e pela derrota dos índios Paiaguá no ano de 1734. Ações que eles consideravam como prova do zelo e fidelidade para com o monarca. Nascia, portanto, desse processo de implantação da organização administrativa e conquista do território a rivalidade entre a Vila Real e Vila Bela, que perdurou até a transferência definitiva da capital para Cuiabá no ano de 1835.

Antonio Rolim de Moura chegou na Vila Real em 1751 e no final desse ano deu início a sua viagem para o distrito do Mato Grosso. Inicialmente, deveria escolher o local mais adequado para instalar o aparato administrativo e edificar a sua residência. A 18 de dezembro, chegou ao arraial de São Francisco Xavier, constituído por uma igreja, casas de pau-a-pique cobertas de capim e sem retidão das ruas. A sua localização no alto de uma chapada dificultava a condução de lenha e madeira que ficavam em lugar distante. Não

possuía boas pastagens para criação de gado e cavalo e os preços dos mantimentos eram exorbitantes. O clima era destemperado, resultando em contínuas sezões nos seus moradores.⁵ Na instrução régia ficava claro que o arraial de São Francisco Xavier (1734) não poderia ser escolhido por ser muito doentio.

Em seguida, Rolim de Moura passou para o arraial de Santa Ana que possuía uma capela sob a invocação de santa do mesmo nome. Os poucos moradores que possuía estavam dispersos pelos sítios e lavras; os campos eram bons para a criação de gado; possuía bons matos para lenhas, mas a água era pouca para uma grande povoação. O clima era mais quente e temperado que o de São Francisco, sendo por isso, menos sujeito às febres e catarrais.⁶

Ambos arraiais juntos, não possuíam setenta brancos, sendo que sete eram casados. Tinham aproximadamente mil e setenta e cinco escravos. O número de vendas existentes nesses arraiais, era de apenas cinco *da segunda classe*, e entre lojas e boticas e corte de carne *entrando quatro adventícias talvez pela minha vinda doze*.⁷

Após Santa Ana, o governador se dirigiu até um lugar chamado Pouso Alegre, onde achou que as enchentes não chegavam, o ar e a água eram bons e o clima temperado benéfico para a saúde dos moradores. Nesse local, fundou Vila Bela da Santíssima Trindade, capital da capitania de Mato Grosso. Como as rendas reais da capitania eram poucas, ele não seguiria à risca a instrução régia, mas procuraria a qualquer custo formar uma *vila com alguma força e de poder*. Segundo Rolim de Moura, mesmo com os privilégios concedidos aos moradores seria muito difícil atrair um número grande de pessoas, por causa da distância e dos altos preços dos alimentos e outros produtos que vinham do litoral. Por essa razão, o governador propôs ao rei que refletisse sobre a abertura da navegação pelo rio Guaporé /Madeira, já que a proximidade com Belém do Pará contribuiria para a entrada de mercadorias e escravos com preços mais acessíveis e facilitaria as viagens dos moradores.⁸ No ano de 1752, a vila recém - fundada adquiria o posto de capital e obtinha promoção na hierarquia urbana.

Isto, porque apesar da Vila Real também ter o título de vila, não se tornou cabeça de governo, deixou de ser cabeça de comarca, de sediar a Intendência do Ouro e a Provedoria da Real Fazenda e nem teve o aparato militar, pois os Dragões, assim como as instituições citadas foram para Vila Bela. A transferência desses órgãos preocupou o governador Rolim de Moura e o juiz de fora Teotônio da Silva Gusmão que se estabeleceu na câmara da capital.

O governador considerou que a presença desses órgãos contribuiriam para o engrandecimento da nova vila, mas que não deveria ser fundada à custa da Vila do Cuiabá, estabelecida há muitos anos e também localizada em área de fronteira. Se isso ocorresse, seus moradores receberiam a notícia com grande abalo. Evitando tomar essa decisão, a deixou para o rei.⁹ A transferência dessas instituições para Vila Bela foi inevitável e na década de 1760 a mudança já havia acontecido. A diferença é que o cargo de ouvidor, antes na Vila Real, passou para a capital e o de juiz de fora foi para a Vila Real.

Nos critérios de avaliação adotados por Antonio Rolim de Moura estavam o clima, a água, o ar, a vegetação, a salubridade e as possibilidades futuras de desenvolvimento econômico da vila numa região de fronteira. Esses fatores foram mais importantes do que os critérios demográficos, a qualidade dos habitantes e a morfologia urbana (o número de casas e sobrados, igrejas, pontes e chafarizes).¹⁰ Afinal, o que estava em jogo na criação da vila-capital da capitania de Mato Grosso era o aspecto geo-político, ou seja, a sua proximidade do rio Guaporé e dos domínios hispânicos.

Tanto que ao observar a configuração urbana da vila-capital, observa-se que tudo ainda estava por fazer: igreja matriz, casa da câmara e cadeia, casa do governador, quartéis e casas de moradas. Rolim de Moura não seguiu à risca as instruções régias no tocante à urbanização, despreocupando-se com a simetria e igualdade das fachadas das casas, devido aos gastos que teriam os moradores. As habitações foram construídas de pau-a-pique e cobertas com capim, pois não havia telhas no local e o cuidado foi para que elas não ficassem afastadas das ruas.¹¹

A casa da câmara era um rancho, cujos móveis, estandarte real e pelourinho foram comprados com as rendas da câmara da Vila Real.¹² Situação diferente não era a da cadeia. Após dois anos da fundação da vila, essas edificações foram consideradas inadequadas para *uma vila que Sua Majestade mandou criar para ser capital*. Por isso, Antonio Rolim de Moura propôs a edificação de novas casas, não concluídas por falta de verbas, ainda no ano de 1761.¹³

Por outro lado, a Vila Real do Cuiabá tinha seu ambiente urbano consolidado e em processo de expansão. Ela possuía um aspecto alongado configurado em dois núcleos: vila e porto. No centro da vila estava localizada a igreja, o oratório de Nossa Senhora do Rosário, a capela de Nossa Senhora do Bom Despacho e uma capelinha no Porto. No largo da matriz localizava a casa do governador em taipa de pilão, coberta com telhas e com aposentos forrados, e o sobrado da casa da câmara e cadeia construída com o mesmo material. Pelo menos cinco fontes públicas de água potável abasteciam a vila, que juntamente com o seu termo possuía em torno de 7877 pessoas.¹⁴

Observa-se que se os critérios pautados na qualidade dos habitantes, números de obras e edificações públicas para a concessão de títulos fossem seguidos, Vila Real seria a capital. Estava iniciada as divergências e a concorrência urbana entre as vilas.

Ciente dessas tensões, ao partir, Antonio Rolim de Moura deixou instruções ao novo governador D. Pedro da Câmara, seu sobrinho, sobre as duas vilas. Segundo ele, a Vila Real e seu termo já estavam estabelecidos e o distrito do Mato Grosso é que deveria receber atenção, pois era uma região doentia e carente do necessário para a vida humana devido à distância do litoral.¹⁵ Todo o cuidado deveria ser voltado para ela, a fim de incentivar a permanência dos moradores e proteger o território. Alertava ao novo governador que a capital havia sido levantada com oposição dos moradores da Vila do Cuiabá e dos arraiais do Mato Grosso. Os primeiros não aceitavam se sujeitarem à Vila Bela, cujo território, até 1752, foi dependente da vila, e os segundos queriam a capital na região dos arraiais.¹⁶

Nota-se que os moradores dos arraiais de São Francisco Xavier e Santa Ana, por mais pequenos que fossem, possuíam um espaço habitado e com cultivo de roça. Recordamos, o governador considerou que quatro estabelecimentos comerciais tinham surgido nos arraiais por causa de sua chegada. Isto é um indício de que essas localidades procuraram, de alguma forma, demonstrar à nova autoridade que tinham condições de sediar a capital.

Antonio Rolim de Moura informou o seu sucessor que permaneceu na vila-capital desde a sua fundação, e por isso, o aconselhou a freqüentar pouco os arraiais e ir à Vila Real somente se necessário ao serviço de El -Rei. Segundo ele, se os moradores dessas localidades percebessem que o novo governador temia o clima e o incômodos de Vila Bela, alimentariam esperanças de que ela não sobreviveria e que poderia haver mudança da capital.¹⁷

Permanecer em Vila Bela o maior tempo possível foi uma estratégia política acatada por seus sucessores ao lado de outras relativas a oficialização e reconhecimento dos caminhos. Os governadores João Pedro da Câmara (1763-1769) e Luís Pinto de Souza Coutinho (1767-1772)¹⁸, ao chegarem na capitania de Mato Grosso não passaram pela Vila Real, pois, vieram pelo caminho fluvial do norte. Já Luis de Albuquerque de Mello Pereira e Cáceres (1771-1789) ao viajar pela estrada de terra que ligava Goiás a Cuiabá, passou pela Vila Real, que após vinte e dois anos não realizava a entrada de um governador. Em seguida, ele se dirigiu para Vila Bela não retornando novamente à vila mais antiga. A ausência dessas autoridades na Vila Real foi vista pelos moradores como sinal de desprestígio da localidade.

Em outra perspectiva, os trajetos seguidos pelos governadores representavam o reconhecimento oficial de mais caminhos para a capitania de Mato Grosso. Sem contar que as rotas monçoeiras norte e sul integravam a América portuguesa pelas bacias platina e amazônica. Assim sendo, a capitania de Mato Grosso era uma peça-chave na América portuguesa, pois além de proteger o território luso, o integrava por meios das bacias fluviais.

Destaca-se que o conflito entre as duas vilas também ocorreu no campo comercial. As relações comerciais desenvolvidas por elas por meio das rotas fluviais, desencadearam conflitos entre os seus comerciantes. A Companhia do Grão-Pará e Maranhão monopolizou o comércio em Vila Bela, provocando insatisfações nos comerciantes da Vila Real vinculados à praça do Rio de Janeiro. Devido à distância da vila-capital, os cuiabanos não poderiam baixar os preços das mercadorias e competir com a Companhia,¹⁹ o que gerou uma série de queixas. Portanto, além de se sentirem desprestigiados politicamente, os cuiabanos se sentiram sufocados no plano comercial.

Aprofundando a tensão, a câmara da Vila Real procurou evitar a ida de novos moradores para a capital, utilizando-se da cobrança de taxas, o que era proibido pela provisão de 1746. Do mesmo modo, na década de 1780, as disputas envolveram as verbas camarárias de ambas. As rendas do arraial de São Pedro D' El Rei (atual município de Poconé), localizado no termo da Vila Real, foram enviados para os cofres da capital, completando as insatisfações dos cuiabanos. Além disso, autoridades e alguns moradores do Cuiabá propagavam o caráter insalubre e pestilento de Vila Bela.

Além do aspecto geo-político, o estudo dessa divergência demonstra que ao estabelecer essas duas vilas na fronteira oeste, a Coroa se utilizou de uma prática já adotada nas Gerais, ou seja, a criação de dois pólos de poder que se fiscalizariam mutuamente e concorreriam entre si, neutralizando tendências à união de interesses. Arraiais próximos foram elevados à condição de vila, sempre aos pares, uma como cabeça de comarca e outra como sua concorrente. Deste modo, a Coroa implantava mecanismos de controle das elites locais, das autoridades régias e cada vila passava a ser os olhos e ouvidos do rei, pois concorreriam entre si. Segundo Maria Verônica Campos, a disputa de poder entre as diversas instâncias e jurisdições foi, mais que fator de instabilidade, mas um dos pilares do poder régio nas colônias.²⁰

Neste sentido, a rivalidade entre Cuiabá e Vila Bela surgiu desse processo de implantação da ordem administrativa, que culminou na criação da capitania e na fundação de uma nova vila para ser capital, o que foi visto como desprestígio por parte dos cuiabanos.

¹ A Vila Real do Senhor Bom Jesus do Cuiabá foi elevada a essa condição em 1727 pelo governador da Capitania de São Paulo Rodrigo César de Menezes e até 1748 pertenceu à jurisdição dessa capitania.

² Os arraiais de São Francisco, Santana e Pilar (1734), antes pertencentes ao termo da Vila Real do Senhor Bom Jesus do Cuiabá (1727), passaram a pertencer ao termo da vila-capital, Vila Bela da Santíssima Trindade (1752).

³ "Provisão de D. João V ao governador da capitania de São Paulo, Luís de Mascarenhas, 1746". In: Carlos Alberto Rosa e Nauk Maria de Jesus. (orgs.). *A terra da conquista*. História de Mato Grosso Colonial. Cuiabá: Editora Adriana, 2003, p. 191.

⁴ Instrução da Rainha D. Mariana de Áustria para D. Antonio Rolim de Moura. Lisboa 19/01/1749. In: *Instruções aos capitães-generais*. Cuiabá: IHGMT, 2001, p. 14.

⁵ Carta de Antonio Rolim de Moura a Diogo de Mendonça Côrte Real 28 /05/ 1752. In: *Antonio Rolim de Moura* (correspondências). Vol. 1. Cuiabá: Editora da UFMT, 1982, p. 70.

⁶ Carta de Antonio Rolim de Moura a Diogo de Mendonça Côrte Real 28 /05/ 1752... p. 73.

⁷ Idem. Op. Cit; p. 74.

⁸ Idem. Op. Cit; p. 78. Sobre a navegação pelos rios Madeira/ Guaporé, ver J. R. Amaral Lapa. *Economia colonial*. São Paulo: Editora Perspectiva, 1973, pp. 29-30. A navegação pelo roteiro fluvial Madeira/Guaporé foi proibido pelo Alvará de 27 de outubro de 1733 e confirmada pela Ordem Régia de 1737. Essa interdição visava evitar o contrabando de ouro, o comércio com os espanhóis e o despovoamento do Pará diante dos novos achados auríferos. No entanto, a provisão de 14 de novembro de 1752 liberou o comércio por essa rota fluvial, pois o trânsito do lado português foi considerado um meio de impedir o ir e vir dos jesuítas espanhóis que procuravam se estabelecer no território luso.

⁹ Carta de Antonio Rolim de Moura ao rei D. José I. Vila Bela 29/05/1752. In: *Antonio Rolim de Moura* (correspondências)...Vol. 1, p. 90.

¹⁰ No caso das vilas mineiras exceto os critérios demográficos e econômicos, os demais foram considerados. Claudia Damasceno Fonseca. Funções, hierarquias e privilégios urbanos. *Varia História*. Revista de História do Dep. de História da UFMG, n.º29, jan., 2003. Belo Horizonte: Minas Gerais, pp. 39-49.

¹¹ Carta de Antonio Rolim de Moura ao rei D. José I. Vila Bela 22/10/1752. In: *Antonio Rolim de Moura* (correspondências)... Vol. 1, p. 100.

¹² Carta do juiz de fora Teotônio da Silva Gusmão ao rei D. José. Vila Real 21/06/1751. Cd room 2, rolo 5, doc. 415 - AHU- MT.

¹³ Ofício do governador e capitão general da capitania de Mato Grosso Antonio Rolim de Moura ao secretário de estado da marinha e ultramar Francisco Xavier de Mendonça Furtado. Cd room 3, rolo 10, doc. 487 - AHU- MT.

¹⁴ Carlos Alberto Rosa. "O urbano colonial na terra da conquista". In: Carlos Alberto Rosa e Nauk Maria de Jesus. *A terra da conquista...* p. 28.

¹⁵ Instrução do Conde de Azambuja para D. João Pedro da Câmara. Pará 08/01/1765. In: *Instruções aos capitães-generais*. Cuiabá: IHGMT, 2001, p. 22

¹⁶ Idem. Ibidem.

¹⁷ Idem. Op.cit., p. 23.

¹⁸ Luiz Pinto de Souza Coutinho esteve na Vila Real durante três meses no ano de 1769.

¹⁹ Carlos Alberto Rosa. *A Vila Real do Senhor Bom Jesus do Cuiabá...*pp. 248-254. J.R. Amaral Lapa. *Economia colonial*. São Paulo: Editora Perspectiva, 1973, pp. 90-100.

²⁰ Maria Verônica Campos. *Governo de Mineiros. "De como meter as Minas numa moenda e beber-lhe o caldo dourado"*. São Paulo, 2002, 479. Tese de Doutorado. Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, USP, p. 129.